PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 da LOM)
Dia: 07 / 03 / 2019
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 03 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA N° 004/2019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 18, incisos I e II, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006) e:

CONSIDERANDO a interdição do prédio Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) pela Defesa Civil do Município de Cabedelo (PB), que através de vistoria realizada no local, apresentou Relatório com a classificação de risco em grau crítico, diante do estado de deterioração atual do prédio, que não garante a segurança das pessoas, conforme encaminhado pelo Ofício n° 056, de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a segurança dos servidores da edilidade e da população que visitam as dependências do prédio Sede;

CONSIDERANDO que a interdição pela Defesa Civil Municipal impossibilita o acesso ao prédio Sede da Câmara Municipal, bem como a utilização do Plenário desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do art. 62 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

Art. 1° As sessões ordinárias do Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, de que trata o inciso I, do art. 61, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa) desta 3ª Sessão Legislativa Anual, da 14ª Legislatura (2017/2020) serão realizadas, doravante, em dia e horário regimental, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, enquanto perdurar a realização dos serviços de recuperação e reforma das instalações do prédio Sede da Câmara Municipal interditado pela Defesa Civil Municipal, ou até ulterior deliberação.

Parágrafo único. As demais sessões previstas nos incisos II, III, IV e VI do art. 61, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa) também poderão ser realizadas no Salão Nobre do Cabedelo Clube, na forma regimental, nos termos do Edital de Convocação expedido pela Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, e será submetido "ad referendum" da maioria absoluta dos Vereadores na primeira Sessão Ordinária seguinte.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 07 de março de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Ato da Mesa nº 004/2019 (Referendo do Plenário)

Turno único de votação – Quórum: maioria absoluta

Nº	VEREADORES	SIGLA	VOTAÇÃO
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 2ª VICE-PRESIDENTE	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
05	**BENONE BERNARDO** DA SILVA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	PDT	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
08	**GEUSA** DE CASSÍA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
10	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	PSDB	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
11	**JOSÉ EUDES** SANTOS DE SOUZA	PTB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
12	**JONAS PEQUENO** DOS SANTOS	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
13	**JOSIMAR** DE **LIMA** SILVA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de março de 2019.

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário